

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**

REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações a respeito do horário de funcionamento do Parque da Juventude Ana Maria Brandão.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente,

Considerando as diversas reclamações recebidas de munícipes a respeito do horário de funcionamento do Parque da Juventude Ana Maria Brandão, localizado à Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo, nº 2007, Jardim Ipanema, vimos, por meio deste, solicitar informações oficiais sobre o tema. Diante do exposto, é que:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos do inciso XVII do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, requerendo as informações:

- Que seja informado se houve alteração no horário de funcionamento do referido parque;
- 2. Em caso afirmativo, que sejam apresentados os **motivos que justificaram tal mudança**;
- Que sejam encaminhadas, ainda, informações atualizadas sobre o horário de funcionamento de todos os parques municipais da cidade de Santo André.

Tal solicitação tem por objetivo garantir **transparência e clareza** quanto ao acesso da população aos equipamentos públicos de lazer, além de assegurar a adequada comunicação entre o poder público e os cidadãos.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 04 de novembro de 2025.

Ver. Zezão VEREADOR

